



Poder Judiciário

Corregedoria Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7154 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 67/2011

Fortaleza, 12 de Julho de 2011.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará**

REFERÊNCIA: Processo nº 8500786-42.2010.8.06.0026/0
ASSUNTO: Extravio de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, o Ofício Circular nº 121/2011, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, informando o extravio de 24 (vinte e quatro) selos de Fiscalização do tipo NORMAL- PAGO- 4 ATOS, de série e numeração inicial AAI36697 e final AAI36720, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Içara, bem como cópia do despacho proferido por esta signatária (fl. 09), ao tempo que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora Geral da Justiça**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa**

fls. 8

Ofício Circular n. 121/2011
600.11.010632-0

29 JUN 2011

Florianópolis, 17 de junho de 2011.

Justiça: Ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a) Geral da

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 16/2011, para conhecimento e providências que entender necessárias.

Atenciosamente,

Solon D'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça



A V I S O N.º 16/2011

Pedido de Providências n.º 600.11.010632-0
Requerente: Rony Francis de Souza

O Desembargador **SOLON D'EÇA NEVES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado, sobre o **EXTRAVIO/FURTO** de **24 Selos** de Fiscalização do tipo **NORMAL – PAGO – 4 ATOS**, de série e numeração inicial **AAI36697** e final **AAI36720**, pertencentes ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Içara, ocorrido em 26 de maio do corrente ano, conforme consta do Boletim de Ocorrência - Registro n.º 00038 – 2011 – 02454, da Delegacia de Polícia de Içara, ficando *ad cautelum* cancelada a sua validade.

Apesar das precauções tomadas os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos nas seqüências alfa-numéricas supramencionadas.

Florianópolis, 10 de junho de 2011.

Desembargador **SOLON D'EÇA NEVES**
Corregedor-Geral da Justiça



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Processo n. 8500786-42.2011.8.06.0026

DESPACHO

Comunique-se, por ofício circular, aos Titulares das Serventias Extrajudiciais desta Capital, e, via *intranet*, aos MM. Juízes de Direito do Estado do Ceará, o **extravio e cancelamento de 24 Selos de Fiscalização do tipo NORMAL – PAGO – 4 ATOS, de série e numeração inicial AAI36697 e final AAI36720, pertencentes ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Içara-SC**, fato este noticiado pelo Corregedor Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora Geral da Justiça